



DECRETO Nº 073/2019
De: 09/12/2019

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 10/12/19 PÁGINA 06
ed: 10.225

Dispõe sobre a nomeação da Câmara Técnica para Seleção de Famílias e acesso a ação de construção de moradias do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias Urbanas e Rurais do Programa Família Paranaense de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná **Senhor Carlos Rosa Alves** no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem a Câmara Técnica de Seleção de famílias, do programa Família Paranaense de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná que terá as seguintes atribuições:

I - Realizar reunião para definição de critérios próprios adicionais que hierarquizem e selecionem, entre as famílias que atendam os critérios elencados no art. 2.º do Decreto 3.377 do Governo do Estado do Paraná, aquelas famílias que serão beneficiadas;

II - Registrar a reunião em ata, contendo:

- a) exposição e justificativa técnica dos critérios utilizados;
- b) identificação completa das famílias selecionadas pelos critérios, informando o nome do titular, e do cônjuge, e respectivos últimos 3 (três) dígitos dos CPFs.

Parágrafo único. A ata da reunião será assinada pelos membros da Câmara Técnica e publicada em imprensa oficial.

Art. 2.º Para efeito do Projeto de que trata o art. 1.º deste Decreto, são inaplicáveis os artigos 8.º e 9.º do Decreto nº 3.158, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 3.º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Câmara Técnica.

Art. 4º – Representantes do COMITE MUNICIPAL

Rita de Cassia Silvério Alves
Roque Jose Pereira
Franciane Mendes Gonçalves dos Santos
Cassiana Cassia Mendes
Francisco Fantucci Neto

Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria de Saúde
Secretaria de Educação
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Art. 5º - Representantes do COMITE LOCAL

Fabiana Carvalho Aniceto Ortiz
Joseane de Andrade
Michelli Marques Pivovar Belinato
Rodrigo Duenhas
Telciomar Aparecido de Souza
Adriano de Paula
Heliani Cristina Pereira
Maria Aparecida Jardim de Souza
Luciana Josélia Micolajunas

Centro de Referência de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Educação
Emater
Cadastro Único
Fomento Paraná
Secretaria de Ação Social/Órgão Gestor

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 09 de dezembro 2019

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal